

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI/RS
Rua Barão do Triunfo, nº 193
FONE: (55) 3272 9030
OBRA 03/2025 – PONTE EM CONCRETO
ARMADO SOBRE RIO CAPIVARI



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI		
DESONERADO		NÃO
Conforme legislação tributaria municipal, definir percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota de ISS (entre 2% a 5%):		3%
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,52%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	1,16%
Lucro	L	7,28%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,08%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI . PAD = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Jari/RS, 14 de março de 2025.

Anderson Kopioleski
Engenheiro Civil CREA RS 261756

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal